



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 771

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 03 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA DE **Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmupe@pmuibe.com.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 13/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 18/2026, do Concurso Público de Provas nº. 02/2024:

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO P-D

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6683870-3	THIAGO KAZUTO SASAKE SATO	1

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6679579-6	BEATRIZ TIAKI CHIGUSA	9
6532417-0	GUILHERME MATEUS DE OLIVEIRA	10
6700528-4	ROBERTO SANTOS PECORARO	17
6530797-6	JORG DIRKS	18
6692108-2	GEOVANA SOUZA MOTA	21
6550351-1	FERNANDA JACOB DA ROCHA	23
6700045-2	RODRIGO BRASILEIRO DE SOUZA	24
6704926-5	JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA	25
6530661-9	LARISSA GASQUEZ MAGNESI	30

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmupe@pmuibe.com.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 19/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**:

-COMPARECIMENTO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2026:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6582643-4	MARIANA AGUIAR DA SILVA MACEDO	2	9h00

CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6702410-6	MARIANA ROVERSI DE QUEIROZ	3	9h00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6590913-5	DESYHE GOBETTI DA SILVA VEIGA	5	9h00
6547893-2	ROBERTA CAMILA MARCONDES MENDES	6	9h30

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6701669-3	TAYANE SILVA GONCALVES	9	9h30
6529128-0	MONIQUE DE MATTOS GOMES RODRIGUES	10	9h30
6705148-0	ELAINE CRISTIANE SOARES SILVA	11	10h00
6667011-0	ISABELLA PEDRO TINOCO	12	10h00
6541234-6	VAGNER GERMANO DE PAULA	13	10h00
6704011-0	GABRIELA PREMAZZI	14	10h30
6527602-7	ADRIANA MIRANDA	15	10h30

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6544564-3	SIMONE APARECIDA SONSIN	3	10h30
6626921-0	LETICIA AYUMI HASEGAWA	4	11h00
6703381-4	JUCARA MARIA PEREIRA DE LEMOS CESAR	5	11h00
6686879-3	MARIZA PASQUIM	6	11h00

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6659851-6	KENYA DE OLIVEIRA AZEVEDO	4	11h30

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6679900-7	THAMI APARECIDA LOPES MUNIZ	1	11h30

***COMPARECIMENTO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026:**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6543624-5	VIVIANE SIQUEIRA	19	9h00
6597297-0	JOSIANA SOARES DOS ANJOS	20	9h00
6527951-4	LAURA CONCEICAO ALVES	21	9h00
6620027-0	BEATRIZ HARUE AQUINO SOARES DE SOUZA LIMA	22	9h30
6607642-0	MATHEUS MARQUES BASSANI	23	9h30
6588002-1	SUSENI NOBRE NOVAIS PRADO DA SILVA	24	9h30
6549468-7	JHENYFFER GONCALVES DA SILVA	25	10h00
6638593-8	BRAYAN DOUGLAS ALVES BELLAN	26	10h00
6530632-5	CAMILY BARBOSA DE ANDRADE	27	10h00
6611907-3	LUARA PEREIRA DO PRADO	28	10h30
6542438-7	FLAVIA DE LIMA LOPES	29	10h30
6640162-3	NILO DE OLIVEIRA PESSOTTI	30	10h30
6544627-5	VITORIA APARECIDA SANTOS DOMINGUES	31	11h00
6545435-9	EVILLI KETHELIN DE FREITAS CAGLIARI	32	11h00
6529323-1	STEPHANY LIMA FORTUNATO	33	11h00
6666405-5	MICHELLY SOENGAS DE MOURA	35	13h30
6542641-0	LUCAS LUIZ PIRES MACIEL	36	13h30
6533141-9	GISELE APARECIDA PINHEIRO BARBOSA	37	13h30
6542390-9	MYLLENA PATRICIA MENDES POLICARPO	38	14h00
6545542-8	ELIANE DE MORAIS PEIXOTO	39	14h00
6694225-0	GUILHERME RODRIGUES NASCIMENTO	40	14h00

No período de 03 a 10 de junho de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (<https://www.peruibe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou Whatsapp, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código

recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;

4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;

5. escolher o assunto "RH | Processo Admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação.

6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";

7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme Item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 02/2024;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP);
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;

9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.**

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	40h	R\$ 1.901,38
CIRURGIÃO DENTISTA	Curso Superior Completo em Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	40h	R\$ 8.918,59

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40h	R\$ 5.874,31
FARMACÊUTICO	Curso Superior Completo em Farmácia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF)	40h	R\$ 5.874,31
NUTRICIONISTA	Curso Superior Completo em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)	40h	R\$ 5.874,31
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)	40h	R\$ 2.367,78
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	Ensino médio completo, curso técnico em nutrição, inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN e conhecimentos básicos de informática como usuário	40h	R\$ 1.964,40

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmupe@peruipe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 046/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 047/2026, do Concurso Público de Provas nº. 001/2022:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3134237-0	ANDREAS DA SILVA IPOLITO	57

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3148039-0	JOSE GOIS PERY DE SOUZA NETO	28

ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3158942-1	BALTÁZAR COSTA MACAS JUNIOR	1

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3137124-8	LEONARDO ARAUJO SILVA	11

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 048/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**:

•COMPARECIMENTO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3156774-6	JOAO PEDRO LEONOR DOS SANTOS	58	9h00

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3153993-9	RAFAEL ZANQUETTIN	29	9h00

AGENTE OPERACIONAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	2965863-2	GIOVANE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	15	9h30
	3097253-1	WESLEY TOME LOPES	16	9h30
	2965251-0	MARIA SIMONE PEREIRA FREIRE	17	9h30

ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3158553-1	ANDRE CUNHA DO PRADO	2	10h00

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3155003-7	VIVIANE CAROLINA TREVISANI	46	10h00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3133827-5	GUSTAVO PEREIRA COSTA DOS SANTOS	109	10h30
	2966459-4	BARBARA MARQUES SERRA	110	10h30
	3087587-0	DANIEL BARBOSA PRETO	111	10h30

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	2966662-7	MARCOS ROSA DOS SANTOS	4	11h00

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3101278-7	HOLAVO GOMES DE SA	1	11h00

ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3134188-8	ANTONIO FABIANO CRUZ	1	11h30

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3020598-0	TIAGO HENRIQUE SILVA SANTOS	12	11h30

No período de **03 a 09 de junho de 2026**, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruipe (<https://www.peruipe.sp.gov.br/>), clicar no menu "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou *Whatsapp*, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo Admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:
 - 01 foto digital no formato 3 x 4;
 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
 - Cédula de identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2022;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filiação(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP)
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;

9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.**

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 2.428,69
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R\$ 3.802,74
AGENTE OPERACIONAL	Ensino fundamental completo.	40h	R\$ 1.411,85
ALMOXARIFE	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 2.712,32
ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social e inscrição regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	30h	R\$ 5.874,31
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 1.926,55
COVEIRO	Ensino fundamental completo.	40h	R\$ 1.926,55
ELETRICISTA	Ensino fundamental completo e curso profissionalizante de eletricitista	40h	R\$ 2.231,20
ENCANADOR	Ensino fundamental completo.	40h	R\$ 2.231,20
ENGENHEIRO CIVIL	Curso superior em Engenharia Civil, inscrição regular no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B".	40h	R\$ 8.918,59

(**) Os cursos de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização e para formação de Agente de Fiscalização de Trânsito serão oportunizados pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público. O candidato deverá concluir o referido curso e obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final, para que se efetive a sua nomeação, conforme Capítulo 16.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº03, DE 02 JUNHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) COM O TERCEIRO SETOR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1658/1995, a Lei Nº 3.771, de 25 de novembro de 2019, o Decreto nº 6.507, de 07 de maio de 2025, Decreto nº 6.480, de 01 de abril de 2025 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação Bial do CMDCA que fixa critérios de utilização dos recursos do FMDCA para os anos 2026/2027 para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados, instituído pela Resolução CMDCA nº03/2025, que se desdobrou nos Chamamentos Públicos dos Editais 01/2025 e 04/2025;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária deste CMDCA, realizada em 21 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CMDCA nº01/2026, alterando a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento nº04/2026 (ONG Vida & Surf) e Fomento nº05/2026 (Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar) financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) com o Terceiro Setor, com a finalidade de monitorar e avaliar a execução das parcerias firmadas pela Municipalidade com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - Entidades do Terceiro Setor, custeadas com recursos do FMDCA.

Art. 2º A relação atualizada de Conselheiros Responsáveis para atuarem no Monitoramento e Avaliação, passa a constar conforme abaixo relacionado:

TERMO DE FOMENTO	CONSELHEIROS
Fomento nº02/2026 e Fomento nº03/2026: Associação Projeto Relfe	Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira Eli ezer Caetano Elisabete Magalhaes de Oliveira
Fomento nº04/2026: ONG Vida & Surf Fomento nº05/2026: Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar	Vasni Anunciada da Silva Fernanda Regina do Nascimento Caroline Nascimento de Souza
Fomento 13/2026: Instituto Caraguava em Ação - ICA	Paulo Sergio de Almeida Markus Pablo Nobre dos Santos Marcos Juliano Martins Siqueira

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rosiane Tieme Une Gutierrez
Data: 02/06/2026 15:52:23 806 (UTC-0300)

ROSIANE TIEME UNE GUTIERREZ
Presidente do CMDCA de Peruíbe

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451-1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.883, DE 02 DE JUNHO DE 2026 – fls. 1

ALTERA ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.309, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, QUE "NOMEIA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO".

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- o processo administrativo nº 13.512/2026;

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 5.309, de 21 de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

....

I-....

a) André de Souza Alves – titular;

b) Leandro Cruz Silva – secretário.

...

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.884, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - fls. 1

ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.767, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL”.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- o processo administrativo nº 14.531/2026;

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam alteradas a alínea “a” do inciso II e a alínea “b” do inciso III ambas do artigo 1º, do Decreto nº 5.767, de 06 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-
....

II-

a) *Mariany Cristina Cottet Moratori - presidente*

....

III-

....

b) *vago - suplente*

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.885, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ALTERA ALÍNEA “A” DO INCISO II DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.675, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- o processo administrativo nº 13.720/2026;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea “a” do inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 5.675, de 1º de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-
....

II-

a) *Hagen dos Santos Baldrá - titular*

....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar - e-mail: assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.886, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.250,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 15 de dezembro de 2025, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**;

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.10.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0006	CUIDAR MAIS	
10.303.0006.2058	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	Despesas Correntes	
298.3.3.90.30	Material de Consumo	22.250,00
TOTAL DE CRÉDITO		22.250,00

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
73000 – 9 BANCO DO BRASIL S.A	TRANSF. CONV. ESTADUAL P/O SUS RECURSO DOSE CERTA	22.250,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 02 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: PAUTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.905.979/0001-63. OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO (TELEFONIA) IP, INCLUSOS A IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EM PLATAFORMA 3CX. VALOR: R\$ 77.543,04. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/06/2026.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE RESCISÃO – 2026

Rescisão do Contrato: 76/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024 - Contratado: Ariane Oliveira Teixeira - Modalidade: Inexigibilidade Nº 29/2026 – Processo 13.769/2026- Assinatura: 28/05/2026

Rescisão do Contrato: 77/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024 - Contratado:

Rafaela Albuquerque Bertoni - Modalidade: Inexigibilidade Nº 22/2026 – Processo 13.974/2026 - Assinatura: 28/05/2026
Rescisão do Contrato: 79/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024 - Contratado: Remi Denis Yves Paillot - Modalidade: Inexigibilidade Nº 30/2026 – Processo 14.012/2026- Assinatura: 28/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 152/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sépticos e hospitalares - CONTRATADO: Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda – Modalidade: PP 03/23 – Processo nº 2856/2026 – Assinatura: 28/05/2026 – Motivo: Adita quantitativos – Contrato: 75/2023.

Aditamento nº: 156/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. CONTRATADO: Cooperativa de Agricultores Familiares de Peruíbe e Região – Modalidade: Chamada Pública 01/2023 – Processo nº 12354/2026 – Assinatura: 02/06/2026 – Motivo: adita 25% – Contrato: 144/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº:153/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de Guia De Turismo Local no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (Termo de Referência) e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024. Contratada: Michele Cristiane Nunes. Modalidade: Inexigibilidade: 63/2025 Processo Nº 13.754/2026 Assinatura:01/06/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato:81/2025

Aditamento Nº:154/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de Guia De Turismo Local no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (Termo de Referência) e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024. Contratada: Guilherme Euclides Luiz Toledo De Paula. Modalidade: Inexigibilidade: 64/2025 Processo Nº 13.959/2026 Assinatura:01/06/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato:82/2025

Aditamento Nº:155/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de Guia De Turismo Local no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (Termo de Referência) e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024. Contratada: Thiago Francisco Gonçalves Alvarez. Modalidade: Inexigibilidade:65/2025 Processo Nº 13.921/2026 Assinatura:01/06/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato:83/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 94/2026 – Contratante: prefeitura municipal da estância balneária de peruíbe - objeto: prestação de serviços de guia de turismo local no município de peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (termo de referência) e de acordo com os termos do Edital De Credenciamento Nº 02/2024. - Contratada: Emile Santos Teles - Modalidade: Inexigibilidade: 37/2026 – Processo Nº 12.224/2026 - Assinatura: 29/05/2025 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 5.462,50.

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpereube@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 04/2024, homologado em 23 de janeiro de 2025, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**:

***COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026:**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	Pcd	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6534678-5			VANESSA DOS SANTOS TOKORO	2	9h00

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	NEGROS	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6597249-0			KLEBERSON PEREIRA COSTA	2	9h00
6597058-6			ARIANE MARIA DOS SANTOS	4	9h30
6524747-7			EMERSON JOSE NOVAIS	5	9h30
6544462-0			ROBERTO DE MOURA LEITE	6	9h30

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6687283-9			HYGINO PEGAS DA SILVA	1	9h30
6525094-0			RAPHAEL FERRAZ DOS REIS	4	10h00
6586865-0			ISAAC ALVES PEREIRA	5	10h00
6578286-0			RAPHAEL VICTOR SANTOS MORATO	6	10h00
6570904-7			ERICK VINICIUS BATISTA BONFIM	8	10h30
6527480-6			ISABELA RIOS RIBEIRO DE SOUZA	9	10h30
6524394-3			LEONARDO RUIZ	10	10h30
6681775-7			DANILO SANCHES	11	11h00
6526388-0			JAMYLLA DIAS DA SILVA	12	11h00
6666411-0			CLODOALDO DE SANTANA SANTOS	13	11h00
6651972-1			GUSTAVO DO NASCIMENTO PINTO	17	13h30
6605818-0			PATRICIA SILVA DE SOUZA	18	13h30
6663359-1			RAFAEL FERNANDES LEITE	20	13h30
6528572-7			MATEUS HENRIQUE NERY TORTURETTE	21	14h00
6524013-8			WASTER JHONNY ALVES TEIXEIRA	22	14h00

No período de 05 a 12 de junho de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (<https://www.peruibe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou Whatsapp, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo adicional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:
 - 01 foto digital no formato 3 x 4;
 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
 - Cédula de identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
 - Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
 - Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
 - Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme Item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 03/2024;

